



# Regulamento da IV Olimpíada de Matemática das Instituições Federais OMIF 2021 – Adaptada à pandemia de COVID-19

#### 1. Disposições Preliminares

- 1.1. O presente documento, estabelecido anualmente, configura o plano de ação que orienta o desenvolvimento da olimpíada e é chamado Regulamento da Olimpíada de Matemática das Instituições Federais (OMIF).
- 1.2. Tendo em vista a expansão do projeto OMIF, nesta edição a Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais será atualizada para a Olimpíada de Matemática das Instituições Federais e a sigla permanecerá OMIF.
- 1.3. A OMIF é um projeto de ensino/extensão que se caracteriza por ser uma olimpíada de matemática e um encontro de estudantes e docentes, com o objetivo de promover formação continuada, propagar a importância da Matemática, servir como uma estratégia pedagógica e ser um evento itinerante. Ela é direcionada para professores e estudantes do ensino técnico integrado ao Ensino Médio das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal).
- 1.4. A OMIF, em suas edições presenciais, é realizada em duas fases: a primeira na escola do candidato e a segunda em um campus específico da Rede Federal, o qual é definido no ano anterior à edição atual por meio de edital específico. Excepcionalmente, em 2021, a OMIF ocorrerá com as duas fases costumeiras, porém apenas na 1º fase ocorrerá uma prova (online). A 2º fase será uma evento on-line com palestras, minicursos, oficinas, atividades culturais, cerimônia de premiação, entre outras ações, através dos veículos de comunicação como o Youtube e o Meet.



- **1.5.** O projeto nasceu no "Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa", uma lei instituída como parte da Agenda Positiva do ensino, pesquisa e inovação no país, cujo tema principal é "A Matemática está em tudo".
- **1.6.** O projeto fez parte dos eventos comemorativos dos 10 anos da criação dos Institutos Federais brasileiros.
- **1.7.** Neste documento, considerar-se-ão:
  - **1.7.1.** Estudantes com deficiência: aqueles mencionados no Decreto nº 5296/04 (deficiência física, visual, auditiva, mental (intelectual), múltipla), na Lei nº 12.764/12 (transtorno do espectro autista) e na Lei nº 14.126/21 (visão monocular).
  - **1.7.2.** Estudantes com necessidades específicas: aqueles com transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, dentre outros) e as pessoas com mobilidade reduzida, conforme legislação vigente, em especial a Resolução nº 04/2009, as Notas Técnicas nº 11/2010 e 04/2014, o Decreto nº 7.611/2011 e as Leis nº 12.764/2012, 12.796/2013 e 13.146/2015.

## 2. Objetivos

- **2.1.** A proposta do projeto é:
  - 2.1.1. Estimular o interesse pela matemática nos alunos do ensino técnico integrado ao ensino médio das instituições da Rede Federal, reduzir déficits no aprendizado de conteúdos do Ensino Fundamental e Médio, melhorar o desempenho dos estudantes na escola e promover a inclusão, a acessibilidade e a interação de culturas diversas, aproximando alunos de várias partes do país com um propósito comum: aprender a gostar da matemática.
  - **2.1.2.** Promover um encontro anual de docentes de matemática e áreas afins para troca de experiências e formação continuada.

## 

## OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - OMIF

## 3. Participação

- **3.1.** Podem participar da OMIF:
  - **3.1.1.** Alunos regularmente matriculados, na data da prova, no ensino técnico integrado ao ensino médio das instituições da Rede Federal.
  - **3.1.2.** Alunos regularmente matriculados, na data da prova, no ensino técnico integrado ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) das instituições da Rede Federal.
- **3.2.** Não há limite na quantidade de alunos interessados em participar da 1º fase.

#### 4. Inscrição

- **4.1.** A inscrição do campus deve ser feita, unicamente, por um servidor da escola que ficará responsável pela olimpíada, chamado Coordenador Local da OMIF.
- **4.2.** É de responsabilidade do Coordenador Local:
  - **4.2.1.** Ler este regulamento, para conhecer a olimpíada e estudar a viabilidade de aplicação on-line no seu campus.
  - **4.2.2.** Atentar-se ao calendário e cumprir as atribuições no prazo.
  - **4.2.3.** Realizar a inscrição do campus, preenchendo a ficha disponibilizada no site da olimpíada: https://omif.muz.ifsuldeminas.edu.br.
  - **4.2.4.** Caso houver, apresentar os dados dos estudantes que precisarão de provas adaptadas no ato da inscrição do campus e, nestes casos, participar das reuniões com a Comissão de Acessibilidade e Inclusão para viabilizar as adaptações e acessibilidade necessárias.
    - **4.2.4.1.** Farão jus às condições especiais para realização da prova os estudantes com deficiência (conforme item 1.7.1) e estudantes com necessidades específicas (conforme item 1.7.2).
  - **4.2.5.** Fazer a divulgação da OMIF no seu campus e organizar a aplicação on-line da prova de 1ª fase.
- **4.3.** As inscrições estão abertas do dia 31 de maio de 2021 até as 23h59min do dia 18 de julho de 2021.
- **4.4.** A inscrição é GRATUITA.



#### 5. Provas

**5.1.** A olimpíada possui duas fases, mas, exclusivamente nesta edição, haverá apenas uma prova, cujo perfil segue o tema "A Matemática está em tudo". Assim, a prova poderá apresentar questões da matemática do ensino básico abordadas na perspectiva de outras áreas do conhecimento, tais como ciências exatas, ciências da natureza, ciências humanas e linguagens.

#### **5.2.** A 1<sup>a</sup> fase:

- **5.2.1.** A prova da 1ª fase será realizada no formato on-line no dia 19 de setembro de 2021, entre as 14h e 20h (horário de Brasília). Caso exista algum impedimento para a aplicação no período indicado, o Coordenador Local deverá entrar em contato com a comissão organizadora.
- **5.2.2.** A prova da 1º fase é objetiva, contendo 21 questões com 5 alternativas cada, sendo:
  - **5.2.2.1.** Sete questões de nível 1, valendo 3 pontos cada.
  - **5.2.2.2.** Sete questões de nível 2, valendo 4 pontos cada.
  - **5.2.2.3.** Sete questões de nível 3, valendo 5 pontos cada.
- **5.2.3.** A prova ficará disponível das 14h às 20h (horário de Brasília) para ser resolvida, tempo planejado a fim de se evitar problemas de conexão. A duração prevista para a resolução da prova é de 180 minutos (3 horas), mas não é limitada a este tempo, tendo o estudante todo o período compreendido entre às 14h e 20h para resolver a prova e enviar suas respostas.
- **5.2.4.** Em observância às Leis nº 12.764/2012 e nº 13.146/2015, a OMIF oferecerá adaptações de provas e, em parceria com os Coordenadores Locais, buscará garantir a acessibilidade necessária previamente solicitada para participantes com deficiência ou com necessidades específicas (conforme item 1.7), além de tempo adicional de 1 hora para realização das provas (das 14h às 21h, horário de Brasília).

#### **5.3.** A 2<sup>a</sup> fase:

**5.3.1.** Excepcionalmente, em 2021, não haverá prova de 2ª fase. Será realizado um evento totalmente on-line.



#### 6. Evento da 2ª fase

- **6.1.** A OMIF promoverá, além de uma prova objetiva de 1º fase, um encontro on-line de estudantes e professores na 2º fase.
- **6.2.** A 2ª fase será realizada no formato on-line nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2021.
- **6.3.** A 2ª fase da olimpíada será um evento composto de:
  - **6.3.1.** Atividades como palestras, minicursos, oficinas, mostras de jogos e dinâmicas.
  - **6.3.2.** Atividades culturais.
  - **6.3.3.** Uma cerimônia de entrega de premiações.
- **6.4.** Durante o evento, haverá um momento reservado para uma reunião entre os docentes participantes. Nessa reunião, ocorrerá uma discussão para avaliar a organização da olimpíada e analisar possíveis propostas para o ano seguinte.

#### 7. Aplicação da prova

- **7.1.** O link da prova da 1º fase será enviado por e-mail para o coordenador local no dia 19 de setembro de 2021. O coordenador local será responsável por enviar o link para seus respectivos alunos e possibilitar, na medida do possível, que seus alunos consigam resolver a prova no período estipulado.
- **7.2.** A prova da 1º fase deverá ser realizada no dia 19 de setembro de 2021 no período das 14h às 20h (horário de Brasília), conforme previsto no item 5.2.1. A prova poderá ser iniciada a partir das 14h e as respostas deverão ser enviadas até, no máximo, às 20h.
- **7.3.** A OMIF não se responsabiliza pelas provas que não forem enviadas por falta de energia elétrica, problemas no servidor e problemas de conexão de internet por casos fortuitos ou de força maior.
- **7.4.** A OMIF não se responsabiliza pelas provas que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, cabendo ao interessado assegurar-se da correta inserção de dados e documentos.



#### 8. Correção e Pontuação

- **8.1.** A correção das provas da 1º fase é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora da OMIF.
- **8.2.** O gabarito e a resolução da prova serão disponibilizados até a data do evento da 2º fase.
- **8.3.** Cada aluno terá uma única nota, referente à pontuação obtida na 1º fase. Esta nota corresponderá a um número inteiro de 0 a 84, referente à sua pontuação na Olimpíada.
- **8.4.** Excepcionalmente em 2021, não haverá prova e pontuação na 2º fase.

## 9. Resultados e premiações

- **9.1.** Os estudantes que participarem da 1º fase poderão ser premiados com medalhas de ouro, prata, bronze e menção honrosa, recebendo, também, um certificado digital indicando a sua premiação.
- **9.2.** Todos os participantes, independentemente do seu campus de origem, serão listados em ordem decrescente de suas notas e as medalhas de ouro, prata e bronze serão concedidas da seguinte maneira:
  - **9.2.1.** Receberão Medalha de Ouro, os 1% (um por cento) melhores colocados.
  - **9.2.2.** Receberão Medalha de Prata, os 2% (dois por cento) melhores colocados, desconsiderando-se os alunos premiados pelo critério 9.2.1.
  - **9.2.3.** Receberão Medalha de Bronze, os 3% (três por cento) melhores colocados, desconsiderando-se os alunos premiados pelos critérios 9.2.1 e 9.2.2.
- 9.3. Os participantes também serão listados por campus, em ordem decrescente de suas notas, e os 10% (dez por cento) melhores colocados receberão alguma premiação. Assim, desconsiderando-se os alunos do campus que foram premiados com medalhas de ouro, prata ou bronze, pelos critérios 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, os demais (até completar os 10% melhores colocados) receberão Medalha de Menção Honrosa.
  - 9.3.1. Se 10% (dez por cento) ou mais dos participantes de um campus conquistarem medalhas de ouro, prata ou bronze, então este campus não terá estudante premiado com Medalha de Menção Honrosa.



- 9.4. Todos os participantes com deficiência (conforme item 1.7.1), independentemente do seu campus de origem, concorrerão em igualdade de condições com os demais participantes às medalhas destinadas para a ampla concorrência (nacional e por campus, conforme os itens 9.2 e 9.3, respectivamente) e, ainda, às medalhas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 9.5.
- 9.5. Para distribuição das medalhas reservadas aos candidatos com deficiência (conforme item 1.7.1), estes participantes serão listados em ordem decrescente de suas notas e as medalhas de ouro, prata, bronze e menções honrosas serão concedidas da seguinte maneira:
  - **9.5.1.** Receberão Medalha de Ouro, os 1% (um por cento) melhores colocados.
  - **9.5.2.** Receberão Medalha de Prata, os 2% (dois por cento) melhores colocados, desconsiderando-se os alunos premiados pelo critério 9.5.1.
  - **9.5.3.** Receberão Medalha de Bronze, os 3% (três por cento) melhores colocados, desconsiderando-se os alunos premiados pelos critérios 9.5.1 e 9.5.2.
  - **9.5.4.** Receberão Medalha de Menção Honrosa, os 4% (três por cento) melhores colocados, desconsiderando-se os alunos premiados pelos critérios 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3.
- **9.6.** Todo participante com deficiência (conforme item 1.7.1) que conquistar medalha de acordo com mais de um critério (9.2, 9.3, 9.5) receberá apenas a medalha mais qualificada.
- **9.7.** Todos os cálculos percentuais tratados em 9.2, 9.3 e 9.5 deverão ser considerados com arredondamento para cima em relação à quantidade de premiados.
- **9.8.** As medalhas físicas desta edição serão adquiridas com recursos obtidos na Chamada CNPg/MCTI № 15/2020 OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS.
- 9.9. Os resultados serão divulgados no evento da 2ª fase.

#### 10. Disposições Finais

**10.1.** Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas pela comissão organizadora da OMIF.



## Anexo 1 – Calendário Oficial da OMIF 2021

Inscrições	31/05/21 a 18/07/21	Deverão ser feitas pelo site da OMIF somente pelo Coordenador Local.
Aplicação da 1ª fase – Única fase com prova.	19/09/21	A aplicação será on-line.
Resultado da 1º fase	24/10/21	Será dentro do evento on-line.
Evento da 2ª fase	22/10/21 a 24/10/21	A programação do evento on-line será divulgada em breve.